Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/05/15
Secretário

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar...

INDICAÇÃO Nº 537/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO:

ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IZAIRA PADILHA CORRÊA BAIRRO CENTENÁRIO.

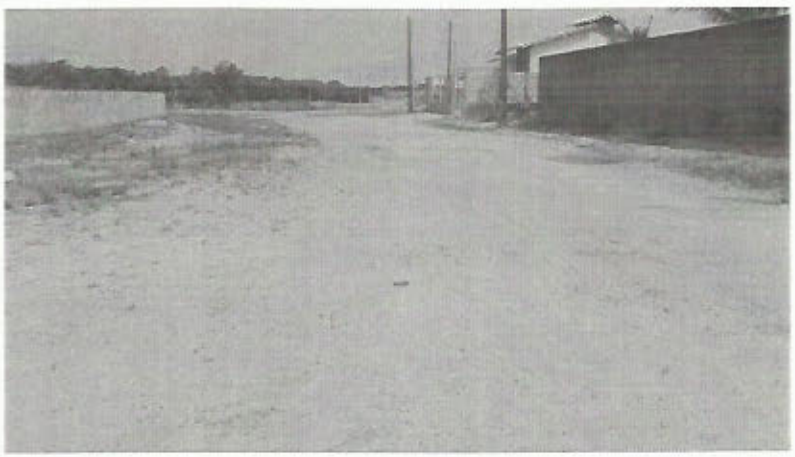
JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Asfalto e Pavimentação. A falta desses serviços vem caúsando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 28 de Abril de 2015.



RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04 / 05 / 2015
Assinatura

Sandro Baré
Vereador - PDT

Providenciado Através Ofício
Nº 061 de 08/05/ de 15
Ismael Teixeira